



## **NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA**

### **1 - CURSO**

MÚSICA – FLAUTA – INTEGRAL

### **2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA**

20 de fevereiro de 2013

### **3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA**

Escola de Música da UFRJ – Prédio I de aulas – Rua do Passeio, 98 – Centro.

### **4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Prova teórica: 11h00min

Prova prática: 14h00min

### **5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA**

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das provas do item 4 da presente norma.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as provas do item 4 da presente norma, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa, Isenção de Vestibular e Mudança de Curso.

### **6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS**

Os mesmos programas referentes às Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática do Teste de Habilidade Específica - THE para o curso de Bacharelado em Música – Flauta do Edital nº 211 de 17 de setembro de 2012 (disponível em [www.acessograduacao.ufrj.br](http://www.acessograduacao.ufrj.br) – Processos Acesso 2013/THE – 2013).

### **7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Os candidatos que forem realizar as provas práticas nos seguintes instrumentos: flauta, oboé, clarineta, fagote, saxofone, trompa, trompete, trombone, tuba, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, bandolim, cavaquinho e também em canto lírico, deverão trazer os pianistas acompanhadores. **(ESTE ITEM É INDISPENSÁVEL).**